



**PORTARIA N. 083/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
08/01/2021  
Helena S. Nunes  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADORA DE INCENTIVO À  
LEITURA E PESQUISA ESCOLAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 91º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2159558, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 632.930.131-04, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE INCENTIVO À LEITURA E PESQUISA ESCOLAR**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/ILPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **EVANDRO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3649997, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 919.305.881-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

Processo: 00004275/2020

Ata de Registro de Preços n.º 004/2021

Assinada em 08/01/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Marcos S. Biudes EIRELI/ CNPJ: 08.257.279/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 038/2020

Data da Publicação no DOE: 12/01/2020

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 076/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**PORTARIA N. 076/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 109º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expedir a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ADÃO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10257179, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 912.958.821-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/LIMU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 083/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**PORTARIA N. 083/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE INCENTIVO À LEITURA E PESQUISA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 91º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expedir a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sr.ª **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2159558, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 632.930.131-04, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE INCENTIVO À LEITURA E PESQUISA ESCOLAR**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/ILPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO N°**  
**45/2020**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços, Contratação de Médico Clínico Geral, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 45/2020, amigavelmente a partir de 08.01.2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / RESCINDENTE GIOVANNI SANTIAGO MAINA / RESCINDIDO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 083/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 083/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE INCENTIVO À LEITURA E PESQUISA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 91º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr.ª **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2159558, emitida por

SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 632.930.131-04 para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE INCENTIVO À LEITURA E PESQUISA ESCOLAR**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/ILPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal nº 903/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 012/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FRANCYS G. SCHIRMANN**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Avenida Jerusalém, 169, Santa Luzia, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, Inscrição no CNPJ 22.688.974/0001-42 neste ato representada pelo Sr. Francys Gleiser Schirmann, inscrito no CPF sob nº 010.039.081-10 e RG – 16580990 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Jerusalém, 169, Santa Luzia, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente aditivo é: **1.2 – Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 10 (dez) meses, que tem o seguinte objeto.**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças					
01	Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços profissionais de arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.	Mensal	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 55.000,00</b>

**1.3 – A vigência passará a ser do dia 01/01/2021 a 31/10/2021; 1.4 – O presente termo aditivo será empenhado no dia 04/01/2021;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula segunda do contrato original CPL nº 063/2017.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666-93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2021.

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade Administrativa:** 03.001 – Gabinete do Secretário

**Projeto Atividade:** 2010 – Manutenção – Secretaria de Administração